



Alc Marioni

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.023, de 08 de fevereiro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.860, de 03 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.610.072,07 (dois milhões, seiscentos e dez mil e setenta e dois reais e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
 1203-1030200272.173 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC UNIÃO
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000877)..... R\$ 2.610.072,07
SOMA..... R\$ 2.610.072,07

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
 1203-1030200272.116 - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC UNIÃO
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000598)..... R\$ 2.610.072,07
SOMA..... R\$ 2.610.072,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de fevereiro de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se